

= AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL =

Emerson Moreira de Camargos, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca de Buritis-MG, em pleno uso de suas atribuições, na forma da lei e em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito, da Única Vara Cível, extraído dos autos n. 50001755.12.2024.8.13.0093, onde são partes **ADM DO BRASIL LTDA e LÚCIO MITSUSHIGUE AOYAGUI**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar o Auto de Avaliação como se segue:

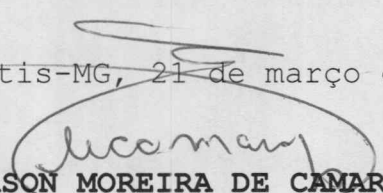
"Uma gleba de terra, localizada na Fazenda "SÃO VICENTE DA DIREITA", lugar denominado Fazenda "MESQUITA", neste município de Buritis-MG, com área de 251,65,22 ha (duzentos e cinquenta e um hectares, sessenta e cinco ares e vinte e dois centiares), cujas divisas e confrontações estão devidamente registradas na matrícula n. 11.989, do Cartório de Registro de Imóveis de Buritis-MG; é acessada durante todo ano, pela estrada municipal rural que liga Buritis a Vila Rosa, depois de percorrido, aproximadamente, 35 Km (trinta e cinco quilômetros), entra-se à direita (passando dentro do povoado de Vila Rosa), daí, após o percurso de, aproximadamente, mais 4 Km (quatro quilômetros), é o imóvel; possui, aproximadamente, 40,00,00 ha (quarenta hectares) de terras de vão, com topografia relativamente plana, com leves ondulações; e o restante é composto por áreas de serras, reservas legais, Apps, quebradas e outros; APTIDÃO: mista (agricultura e/ou pecuária); RECURSOS HÍDRICOS: Córrego "RIACHO DO MATO" e grotas semi-perenes; BENFEITORIAS: não possui; ENERGIA ELÉTRICA: não possui.



A referida gleba de terra, utilizando-se do método comparativo de preço, depois de levantamento feito junto às imobiliárias locais e aos corretores de imóveis desta cidade e região, com base em negócios realizados recentemente, cujas características se assemelham às do imóvel indicado, fica avaliada em R\$ 1.035.000,00 (hum milhão e trinta e cinco mil reais).

Nada mais tendo para avaliar, lavrei o presente Auto que segue devidamente datado e assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Buritiz-MG, 21 de março de 2025.


EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Oficial de Justiça
PJPI 11.702-8